

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 27/09/2024 Hora: 17:53:15h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
1	ANA SARA DO CARMO DE SOUSA	0	2	Admitido em 24/10/2011	Salário base ->	2.056,79		
Em férias de : 02/09/2024 até 01/10/2024 - Aquisitivo de : 24/10/2022 até 23/10/2023								
5	Salário Mensalista	1,00	68,56	3.949	Desconto férias	3.263,82		
73	Adc. de Titulação		205,68	9.101	I.N.S.S.	13,3081	184,47	
74	Gratificação FG 03		600,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	9,3489	344,92	
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30	9.153	I.R. Férias Rec.	15,00	80,66	
360	Auxílio Transporte		110,61					
3.105	Férias Folha	29,00	2.767,05					
3.151	1/3 Férias Folha		922,35					
PIS ->	50,75	Total de proventos ->	5.075,55		Total de descontos ->	3.873,87		
Folha INSS ->	1.386,15	FGTS ->	1.386,15	IR ->	821,35	Rais ->	5.075,55	Líquido ->
Férias INSS ->	3.689,40	FGTS ->	3.689,40	IR ->	0,00			1.201,68
							0,00	406,04
6	TAMILA SALES DOS SANTOS SAMPAIO	0	0	Admitido em 04/07/2022	Salário base ->	2.507,98		
Demitido em 13/09/2024 - Pedido de demissão com dispensa do aviso prévio								
6.005	Saldo Salário Resc.	13,00	1.086,79	9.101	I.N.S.S.	7,8379	142,92	
6.105	Rescisão Férias Prop	5,00	418,00	9.104	I.N.S.S. 13°	8,1403	200,58	
6.106	Resc.Férias Prop. PG	5,00	198,02					
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		205,34					
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.507,98					
6.406	Resc.Fer.Vencidas PG	30,00	1.188,09					
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.232,02					
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	1.671,99					
7.006	Rescisão 13° Sal. PG	8,00	792,06					
73	Adc. de Titulação		81,50					
77	GRATIFICACAO - FG 05		433,33					
88	AUXILIO ALIMENTACAO		173,89					
360	Auxílio Transporte		47,93					
PIS ->	42,87	Total de proventos ->	10.036,94		Total de descontos ->	343,50		
Folha INSS ->	1.823,44	FGTS ->	1.823,44	IR ->	1.258,64	Rais ->	10.036,94	Líquido ->
13o. INSS ->	2.464,05	FGTS ->	2.464,05	IR ->	1.899,25			9.693,44
							0,00	342,99
7	SAMARA RODRIGUES FERREIRA	1	1	Admitido em 26/07/2022	Salário base ->	2.200,00		
5	Salário Mensalista	30,00	2.200,00	9.101	I.N.S.S.	8,2687	224,24	
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30					
360	Auxílio Transporte		110,61					
PIS ->	27,11	Total de proventos ->	2.711,91		Total de descontos ->	224,24		
Folha INSS ->	2.711,91	FGTS ->	2.711,91	IR ->	2.147,11	Rais ->	2.711,91	Líquido ->
								2.487,67
							0,00	216,95
9	CHARRID ESTER D AVILA GANUM ALBUQUERQUE	0	0	Admitido em 02/05/2023	Salário base ->	2.507,98		
5	Salário Mensalista	30,00	2.507,98	9.101	I.N.S.S.	9,2711	343,77	
73	Adc. de Titulação		188,09	9.151	I.R.	15,00	90,04	
77	GRATIFICACAO - FG 05		500,00					
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30					
360	Auxílio Transporte		110,61					
PIS ->	37,07	Total de proventos ->	3.707,98		Total de descontos ->	433,81		
Folha INSS ->	3.707,98	FGTS ->	3.707,98	IR ->	3.143,18	Rais ->	3.707,98	Líquido ->
								3.274,17
							0,00	296,63
27	MARIA JOSE SARKIS	0	0					
Serviço:								
				em 01/09/2024	Pagamento em 30/09/2024		Terceiro	
30	Honorário Autônomo		900,00	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.	11,00	99,00	
PIS ->	0,00	Total de proventos ->	900,00		Total de descontos ->	99,00		
Folha INSS ->	900,00	FGTS ->	0,00	IR ->	335,20	Rais ->	0,00	Líquido ->
								801,00
							0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 27/09/2024 Hora: 17:53:16h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		4.776,54	3.949	Desconto férias		3.263,82
30	Honorário Autônomo		900,00	9.101	I.N.S.S.		895,40
73	Adc. de Titulação		475,27	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		344,92
74	Gratificação FG 03		600,00	9.104	I.N.S.S. 13°		200,58
77	GRATIFICACAO - FG 05		933,33	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.		99,00
88	AUXILIO ALIMENTACAO		1.377,79	9.151	I.R.		90,04
360	Auxílio Transporte		379,76	9.153	I.R. Férias Rec.		80,66
3.105	Férias Folha	29,00	2.767,05				
3.151	1/3 Férias Folha		922,35				
6.005	Saldo Salário Resc.	13,00	1.086,79				
6.105	Rescisão Férias Prop	5,00	418,00				
6.106	Resc.Férias Prop. PG	5,00	198,02				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		205,34				
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.507,98				
6.406	Resc.Fer.Vencidas PG	30,00	1.188,09				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.232,02				
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	1.671,99				
7.006	Rescisão 13° Sal. PG	8,00	792,06				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	5	4	0	1	0	0	0
PROVENTOS	22.432,38	21.532,38	0,00	900,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	4.974,42	4.875,42	0,00	99,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	7.764,52	6.963,52	0,00	801,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	9.693,44	9.693,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	16.682,93	15.782,93	0,00	900,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	3.143,18	3.143,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	90,04	90,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL PIS	15.782,93	15.782,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR PIS	157,82	157,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	15.782,93	15.782,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	1.262,61	1.262,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	1.262,61	1.262,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
		900,00	15.782,93		900,00		15.782,93	15.782,93		
		11%	20,00%		20,00%		1,0000%			
1.440,90		99,00	3.156,58		180,00		157,82			
Total Segurados = 1.539,90										

INSS -> 5.034,30 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 5.034,30 (LIQ)

INSS Contábil-> 5.034,30 (BRUTO) - 1.539,90 (SEGURADOS) = 3.494,40

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % ->

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.